



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN

Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021

GABINETE

PORTARIA 051/2022

O DIRETOR-ADJUNTO DA POLÍCIA PENAL, com fulcro na Resolução SESP nº. 184, de 06 de julho de 2022, e no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233 de 12 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o **CONSELHO DISCIPLINAR - CD**, da Casa de Custódia de Curitiba – CCC.

MEMBROS EFETIVOS

Adilson Leoni	Presidente
Marcos Marcelo Muller	Secretário/Relator
Paulo Rodrigo Ferreira	Divisão de Segurança e Disciplina
Dorotea Paschnuki Szenczuk	Setor de Pedagogia
Sandra do Pilar Alves Valente	Setor de Serviço Social
Eduardo Abreu Candido da Silva	Setor de Laborterapia

MEMBROS SUPLENTE

Robson Reginato Costa e Silva	Vice-Presidente
Morgana Jaquis de Oliveira Muller	Secretária/Relatora
Diego Daniel Gurki	Divisão de Segurança e Disciplina

Art. 2º. REGOVAR a Portaria 060/2021.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 28 de julho de 2022.

Rogério Orém de Andrade,
Diretor-Adjunto da Polícia Penal.

Rodovia BR 116, 3312, Bacacheri, Curitiba – PR

Documento: **Portaria051_Assinada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rogério Orem de Andrade** em 28/07/2022 16:17.

Inserido ao protocolo **19.259.153-8** por: **Djalma Pereira de Oliveira** em: 28/07/2022 15:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
616e76cad31354fb12f170330a67da4f.